

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 173.140,11 (cento e setenta e três mil e cento e quarenta reais e onze centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/09/2019

Assinam: BRUNO WENDLING e MAGDA NASSAR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.189/2017	NE: 001321	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/05/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5,60	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0009/2019/IMASUL

N° Cadastral 12309

Processo: 71/403.261/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ENZO VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (um) veículo na cor vermelha, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços do Edital (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.71204.18.541.2029.8179.0003 – Ivinhema, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0244000000, Nota de Empenho: 2019NE001162 de 27/08/2019.

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: André Borges Barros de Araujo e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

EDITAL

Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL nº 622/2018, nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/2002 e na Lei Federal nº 12.621/2012, torna público o recebimento da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Usina Hidroelétrica - **UHE MIMOSO (Processo Administrativo 23/100758/2011)**, implantada no rio **Pardo** no município de **Ribas do Rio Pardo**. O PACUERA está disponível em formato digital no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/> e estará sob consulta pública *online*, a contar da data da publicação, para que sejam realizadas contribuições ou para que seja apresentada requisição de realização de Reunião Pública nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria Imasul n. 622, de 10 de julho de 2018.

Campo Grande-MS, 08 de Outubro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente